

EDITAL MESTRADO EM

DIREITO

Católica

EDITAL UCB Nº 065/2026

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, nível de Mestrado, conforme os dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para **Mestrado**	25
Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa	**Direito, Instituições e Desenvolvimento** I. Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento II. Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento
Coordenação Geral dos Programas de Stricto Sensu	**Horário de funcionamento:** segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h **Telefone(s):** (61) 3356-9617 e (61) 3356-9016 **E-mail:** sgapos@ucb.br **Endereço:** Universidade Católica de Brasília - Campus I - QS 07, Lote 01 - EPCT, Bloco Central, Sala A206 - Águas Claras - Brasília/DF
Sítio	Mestrado: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-direito-ucb

1. DO PÚBLICO-ALVO

O curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais com formação de nível superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou afins, que desejem aprimorar seus conhecimentos e preparar-se, em nível de pós-graduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DA EQUIDADE E INCLUSÃO

O processo seletivo orienta-se pelos princípios da equidade, diversidade e inclusão, incentivando a participação de estudantes de grupos historicamente sub-representados, podendo tal condição ser considerada no processo de avaliação e classificação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo será realizado observando-se o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma

ETAPAS	DATA
Inscrições	Até 31/01/2027
Valor da Inscrição	Isento
Análise do Projeto de Pesquisa	12/02/2027
Entrevistas Informações e link da reunião serão enviados pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	13/02/2027
Resultado Final	15/02/2027
Matrícula Os procedimentos para a matrícula serão informados por e-mail e/ou WhatsApp após a divulgação do resultado final.	
Início das aulas Acompanhar a grade horária do programa no site da UCB, na seção “Lista de Documentos - Grade Horária 2027/1”.	

3.2 Todos os horários acima são de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

3.3 Os ingressantes por meio deste edital poderão ter as atividades acadêmicas realizadas nos Campi de Taguatinga e/ou Asa Sul

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link https://matricula.posucb.catolica.edu.br

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

5.1 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias anteriores à inscrição (informar link em espaço apropriado do formulário de inscrição).

5.2 Diploma de curso superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.3 Histórico de conclusão do curso superior.

5.4 Documento de identificação, RG, CPF e/ou CNH ou RNE/RNM (para estrangeiros).

5.5 Carta de Intenções, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

5.6 Projeto de Pesquisa, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, contendo até 20 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constantes no Quadro 1.

5.7 Os documentos relacionados devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição, a ausência de qualquer um dos documentos desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem-se às etapas de avaliação descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas em formato online ou no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

6.2 Análise Curricular, análise do Histórico Acadêmico e Carta de Intenções.

6.3 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela Coordenação do Programa previamente à data de início das entrevistas, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.4 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a carta de intenções e o currículo do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

7.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

7.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para fins de matrícula, serão considerados os documentos entregues no formulário de inscrição. Caso seja necessária alguma documentação complementar, esta será solicitada pelo setor competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deve apresentar documento oficial de identificação, com foto, para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

9.2 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.3 Os recursos relativos aos resultados de quaisquer das etapas devem ser dirigidos à

Coordenação de Stricto Sensu e Pesquisa por meio do e-mail sgapos@ucb.br, até às 18h do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado.

9.4 Os recursos serão respondidos no prazo máximo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento do recurso.

9.5 A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de sua dispensa serão realizadas após o início do curso.

9.6 Após a assinatura do contrato, o estudante ficará com o status de pré-matriculado, passando a ser considerado matriculado somente após o pagamento da primeira mensalidade.

9.7 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

9.8 A UCB garante a cada estudante matriculado a orientação de dissertação ou tese. No entanto, não assegura a vinculação permanente a um orientador, podendo haver substituição em caso de desligamento do docente do Programa ou da Instituição, mesmo após a qualificação ou defesa da dissertação/tese.

9.9 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

9.10 Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional.

9.11 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.

9.12 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/03/2027.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2026.

Profa. Me. Aline Alves de Andrade
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília

Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei
COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____() Mestrado
Nome do candidato: _____
Telefones: ()_____ / _____ / _____

1. Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

() Menos de 12h () De 12h a 20h
() De 21h a 30h () De 31 a 40h () Acima de 40

2. Descrever as razões que o levaram a solicitar admissão no curso:

3. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar:

4. Indicar três possíveis orientadores:

ANEXO II - PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO

Programa: _____() Mestrado

Nome do candidato: _____

Telefones: ()_____ / _____ / _____

Além da identificação acima, devem constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. TÍTULO DA PESQUISA

Nesse item, o candidato irá inserir o título da sua pesquisa, o qual deve ser um título provisório da própria dissertação de mestrado.

2. TEMA

O tema da pesquisa é, basicamente, o assunto sobre o qual o candidato se propõe a pesquisar. O tema não deve ser demasiado genérico, mas deve ser circunscrito ou delimitado, em termos de tempo (quando?), espaço (onde?), população (quem?) e outros critérios que tornem a pesquisa factível e com o devido foco. Nos trabalhos acadêmicos jurídicos, os temas podem ser:

a) *Dogmáticos ou jurídicos no sentido estrito: em que se busca responder a uma questão normativa, com base no ordenamento jurídico nacional ou internacional, abrangendo os respectivos princípios e regras, tanto constitucionais quanto infraconstitucionais;*
b) *Metajurídicos: em que a pergunta de pesquisa não tem caráter jurídico-normativo, mas refere-se ao direito como fato da vida social, histórica, econômica, biológica, psicológica, etc., de sorte que o direito – incluídas as normas, a jurisprudência e a parte dogmática da doutrina - não é a fonte teórica, mas o objeto propriamente dito da pesquisa, sendo que o referencial teórico é de natureza científica ou filosófica.*
c) *Interdisciplinares: em que a pergunta de pesquisa geralmente tem caráter jurídico-normativo, porém, existe uma premissa ou conjunto de premissas factuais da norma ou normas jurídicas relevantes, que precisam ser explicadas com base em alguma disciplina científica, tais como, a economia, a antropologia, a sociologia, a psicologia, entre outras.*

3. PERGUNTA DE PESQUISA

Comumente chamada, nos manuais de metodologia da pesquisa jurídica, de problema, a pergunta de pesquisa, como o próprio termo indica, é a questão a que a pesquisa pretende responder. Nas pesquisas de caráter dogmático, tem necessariamente um caráter normativo; ao passo que, nas

pesquisas metajurídicas, tem caráter factual, quando então o referencial teórico é científico, ou conceitual, caso em que o referencial teórico é filosófico.

4. HIPÓTESE:

A hipótese nada mais é do que uma resposta provisória à questão de pesquisa. Em uma pesquisa dogmática, por exemplo, consiste basicamente em responder à pergunta de pesquisa, no sentido de dizer, com base nas análises desenvolvidas, se determinada interpretação das normas objeto da pesquisa é ou não a mais correta e quais as implicações jurídicas de tal conclusão.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico, também chamado marco teórico, consiste basicamente nas premissas teóricas que dão fundamento à pesquisa a ser realizada para a elaboração da dissertação. São, portanto, as bases teóricas jurídico-dogmáticas ou metajurídicas (científicas ou filosóficas) com base nas quais a pesquisa pretende responder à pergunta de pesquisa. Na verdade, a própria pergunta de pesquisa, na maioria das vezes, já pressupõe um referencial teórico.

6. METODOLOGIA

A metodologia é constituída pelos procedimentos por intermédio dos quais serão realizadas as várias etapas da pesquisa. Nas pesquisas dogmáticas e nas de caráter filosófico, a metodologia geralmente se resume à leitura crítica da bibliografia, em termos de análise lógica e conceitual. Inclui-se nesse caso a pesquisa jurisprudencial que não tenha caráter quantitativo. Nas pesquisas empíricas, a metodologia pode envolver procedimentos como a elaboração, aplicação e tabulação de questionários, quantificação de dados referentes a julgamentos de primeira instância ou superior, experimentos propriamente ditos, quase-experimentos, entre muitos outros. Não se deve alongar demais o tópico metodologia com digressões epistemológicas, mas tão somente explicar os procedimentos a serem realizados e, se for o caso, os seus critérios de validação.

7. JUSTIFICATIVA

A justificativa consiste, fundamentalmente, em discorrer sobre a relevância acadêmica, social geral e, se for o caso, institucional da pesquisa a ser desenvolvida. Em outras palavras, consiste em explicar, de forma sucinta, em que a pesquisa em questão vai colaborar para o desenvolvimento do conhecimento sobre o direito, tanto do ponto de vista interno quanto externo, bem como para a compreensão dos problemas e questões sociais gerais e sua relação com o direito.

No tópico sobre a relevância acadêmica da pesquisa, o candidato deve explicar a escolha da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa do Programa de Mestrado em Direito da UCB em que deseja que o seu projeto seja incluído.

8. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Na seção sobre os objetivos, o candidato irá listar os produtos intelectuais que resultarão da realização da pesquisa. O objetivo geral, então, consiste no produto intelectual que resulta da pesquisa em geral e que estará materializado na dissertação. Assim, se o problema é dogmático, o objetivo geral será a solução da questão normativa proposta. Se metajurídico, na coleta e análise dos fatos objeto da pesquisa à luz do referencial teórico proposto, e assim por diante.

Os objetivos específicos correspondem aos produtos parciais que resultarão da execução das várias etapas da pesquisa. Assim, em uma pesquisa dogmática, a análise da doutrina e da jurisprudência, como pressuposto para a solução da questão de pesquisa, é um objetivo específico, o qual funciona como etapa do processo de elaboração do produto principal, no caso, a solução da questão dogmática proposta. Em uma pesquisa empírica, as fases de coleta e tratamento estatístico, ou de qualquer outra natureza, dos dados podem ser objetivos específicos, assim como a resenha da literatura relevante sobre o tema, o problema e a hipótese da pesquisa.

9. BIBLIOGRAFIA

O candidato deve incluir um levantamento bibliográfico o mais completo e atualizado possível sobre o tema objeto da pesquisa, incluindo, mas não se resumindo, ao marco teórico escolhido. Não se trata de 'referências bibliográficas', pois inclui não apenas os itens que o candidato já leu, mas aqueles que ele pretende e deve ler, para que sua pesquisa se apresente devidamente completa e atualizada.

ANEXO III
LISTA DE DOCENTES

Docentes em ordem alfabética	Currículo Lattes
Carlos Henrique Machado	http://lattes.cnpq.br/3768179854318949
Cleucio Santos Nunes	http://lattes.cnpq.br/0492520459540614
Deo Campos Dutra	http://lattes.cnpq.br/3413737527464657
Edilson Vitorelli Diniz Lima	http://lattes.cnpq.br/0474429509959557
Glenda Gonçalves Gondim Queiroz	http://lattes.cnpq.br/1467343310523080
Guilherme Roman Borges	http://lattes.cnpq.br/5886792744030746
Gustavo Menon	https://lattes.cnpq.br/9027785526016734
Gustavo Osna	http://lattes.cnpq.br/6404084238253036
Isabel Penido de Campos Machado	https://lattes.cnpq.br/8625099765106910
Luis Roberto Cavalieri Duarte	http://lattes.cnpq.br/5049673970679794
Maria Rosa Guimarães Loula	http://lattes.cnpq.br/6724531567396794
Maurício Dalri Timm do Valle	http://lattes.cnpq.br/9184395989012101
Rosaldo Trevisan	http://lattes.cnpq.br/0427775844550051
Vinicius Gomes de Vasconcellos	http://lattes.cnpq.br/9628659956663949


Católica